

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSUTORIA CONTÁBIL

A Organização Contábil, **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, registrada no CRC/PA nº 000682/O, com inscrição no CNPJ sob nº 18.884.721/0001-77, localizada à Rua 12, esquina com a Av. goias, nº 726, Centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, de responsabilidade técnica, do Senhor **Mauro Lino José de Sousa Contador**, registro CRC/PA 014997/O-9, submete a apreciação da **Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte**, proposta para a prestação de serviços profissionais especializados de Assessoria Técnica e Consultoria Contábil, para elaboração bimestrais do Instrumento de Informação de Orçamento Público em Educação - SIOPE.

1 - DO OBJETIVO DOS SERVIÇOS

Elaboração bimestral dos instrumentos de Informação de Orçamento Público em Educação - SIOPE, no exercício financeiro de 2020.

2 - DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.2 - DO SIOPE

- 2.1.1 - Elaboração (bimestral) das Informações de Orçamento Público de Educação – SIOPE, quais sejam:
- 2.1.2 - Demonstrativo Fundeb;
- 2.1.3 - Anexo X - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);
- 2.1.4 - Indicadores;
- 2.1.5 - Quadro Resumo das Despesas;
- 2.1.6 - Quadro Consolidado de Receitas;
- 2.1.7 - Quadro Consolidado de Despesas;
- 2.1.8 - Demonstrativo da Função/subfunção Educação.

3 - DA EQUIPE TÉCNICA

Para a execução dos serviços propostos, serão designados profissionais habilitados com credenciamento nos conselhos de classes profissionais (CRC), os quais atuarão diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

4 - DO HONORÁRIO

Para a realização dos trabalhos previstos no escopo da presente proposta, proponho **honorários bimestrais** para o SIOPE da seguinte forma:

I - SIOPE : seis (06) parcelas bimestrais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.

5 - DA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL

O Profissional, assume o compromisso de executar todas as atividades constantes do escopo dos trabalhos, respeitando todos os princípios de conduta ética e em conformidade com as leis previstas no ordenamento jurídico brasileiro.

6 - DA CONTRATAÇÃO

Caso esta proposta não contenha todas as informações necessárias para o pleno atendimento, adequações serão aceitas para enquadramento de acordo com as necessidades da contratante.

Sem mais para o momento, aguardo o oportuno retorno de V.Exa., com a assinatura do pertinente **de acordo** para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Ourilândia do Norte, 06 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Mauro Lino Consultoria Contábil Eireli
CNPJ.: 18.884.721/0001-77

AO

Secretário Municipal de Educação do Município de Ourilandia do Norte-PA.